



Protocolo: 02192/2013

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 08/08/2013

Data Arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.Protocolo: \_\_\_\_\_

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Pedro Kemp; Dep Amarildo Cruz; Dep Arroyo; Dep Cabo Almi; Dep Dione Hashioka; Dep Eduardo Rocha; Dep Felipe Orro; Dep Junior Mochi; Dep Laerte Tetila; Dep Lauro Davi; Dep Mara Caseiro; Dep Marcio Fernandes; Dep Mauricio Picarelli; Dep Osvane Ramos; Dep Paulo Corrêa; Dep Professor Rinaldo; Dep Zé Teixeira;**

Indico à mesa, ouvido o Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176, do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder aos Deputados da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando irrestrito apoio ao movimento dos pais, alunos e apoiadores das entidades civis não governamentais sul-mato-grossenses de Educação Especial, que reivindicam a rejeição do texto apresentado pelo Senador José Pimentel à Meta 4 do Plano Nacional de Educação por excluir as Escolas de Educação Especial do atendimento aos alunos com deficiência.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2013.

Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa com Deficiência

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -



10-

11-

12-

13-

14-

15-

16-

17-

18-

19-

20-

21-

22-

23-

24-

### **JUSTIFICATIVA**

No dia 07 de agosto de 2013, a Assembleia Legislativa recebeu o movimento de pais, alunos e apoiadores das Instituições de Educação Especial de nosso Estado, que juntamente com outras entidades de todo Brasil, reivindicam da Câmara Federal, a rejeição da proposta de emenda ao texto da Meta 4 do Plano Nacional de Educação apresentada pelo Senador José Pimentel.

Conforme o manifesto apresentado pelo movimento uma vez aprovado o referido substitutivo, as escolas especiais permaneceriam fora da política de atendimento às crianças e aos jovens com deficiência.



Hoje, as entidades de educação especial são as responsáveis pela escolarização e formação profissional de milhares de jovens em nosso país. A quase um século, elas prestam este serviço, de forma gratuita, e qualificada, para os mais carentes e se especializaram na atividade em decorrência da omissão histórica do Estado.

Neste sentido, a Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa com Deficiência, com apoio de todos os deputados estaduais de Mato Grosso do Sul, vem rogar a Bancada Federal o empenho junto aos demais parlamentares da Câmara Federal para a rejeição do texto da Meta 4 proposta pelo Senador José Pimentel.